



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 266/2014, de 16 de outubro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando MEMO/DAP/Nº0167/2014/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del Rei, tendo em vista a necessidade de substituição de membros designados pela PORTARIA-R Nº 1190/2013, de 29 de outubro de 2013.

Representatividade	Servidor	Siape
Presidente	Tatiana Torpede da Silva Carvalho	1875132
Membro	César Augusto Naves	2136874
Membro	Cleiton Max da Silva	1823603
Membro	Carlos Mário Delben da Cruz Machado	1607831
Membro	Elke Carvalho Teixeira	1914074
Assessoria	Aline pereira Costa	1822605
Assessoria	Eduardo Caliani Júnior	1673456
Assessoria	Isabela Matos Botelho Luz	1894861

Art. 2º - Este portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013